PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

1º TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00001799/2026-08 –EDITAL Nº 3.338/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de microcomputadores e notebooks, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Municipal de Penápolis.

Flávio Medeiros Eid, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. ALTERAR o item 3 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, conforme segue:

Onde se lê:

Fornecimento de unidade de notebook, com as seguintes características mínimas por máquina: - Processador: Intel Core i3 12ª geração ou superior, clock base de 3.3 GHz ou desempenho superior, cache de 10MB, 6 Core ou superior; [...]; Certificações: Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.

Leia-se:

Fornecimento de unidade de notebook, com as seguintes características mínimas por máquina: - Processador: Intel Core i3 12ª geração ou superior, clock TURBO mínimo de 3.3 GHz ou desempenho superior, cache de 10MB, 6 Core ou superior; [...]; Certificações: Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.

2. ALTERAR o anexo II do Edital (Estimativa de Preços), conforme segue:

Onde se lê:

Fornecimento de unidade de notebook, com as seguintes características mínimas por máquina: - Processador: Intel Core i3 12ª geração ou superior, clock base de 3.3 GHz ou desempenho superior, cache de 10MB, 6 Core ou superior; [...]; Certificações: Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.

Leia-se:

Fornecimento de unidade de notebook, com as seguintes características mínimas por máquina: - Processador: Intel Core i3 12ª geração ou superior, clock TURBO mínimo de 3.3 GHz ou desempenho superior, cache de 10MB, 6 Core ou superior; [...]; Certificações: Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.

3. ALTERAR o anexo III do Edital (Modelo de Proposta de Preços), conforme segue:

Onde se lê:

Fornecimento de unidade de notebook, com as seguintes características mínimas por máquina: - Processador: Intel Core i3 12ª geração ou superior, clock base de 3.3 GHz ou desempenho superior, cache de 10MB, 6 Core ou superior; [...]; Certificações: Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.

Leia-se:

Fornecimento de unidade de notebook, com as seguintes características mínimas por máquina: - Processador: Intel Core i3 12ª geração ou superior, clock TURBO mínimo de 3.3 GHz ou desempenho superior, cache de 10MB, 6 Core ou superior; [...]; Certificações: Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.

4. ALTERAR o item 4.1. do Anexo VII (Minuta do Contrato) do Edital, conforme segue:

Onde se lê:

Fornecimento de unidade de notebook, com as seguintes características mínimas por máquina: - Processador: Intel Core i3 12ª geração ou superior, clock base de 3.3 GHz ou desempenho superior, cache de 10MB, 6 Core ou superior; [...]; Certificações: Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.

Leia-se:

Fornecimento de unidade de notebook, com as seguintes características mínimas por máquina: - Processador: Intel Core i3 12ª geração ou superior, clock TURBO mínimo de 3.3 GHz ou desempenho superior, cache de 10MB, 6 Core ou superior; [...]; Certificações: Energy Star 8.0 e EPEAT Silver.

5. ALTERAR as datas de recebimento das propostas e da sessão de disputa, conforme segue:

Onde se lê:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 26/10/2026 até as 09h00min do dia 11/11/2026.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 11/11/2026, no endereço eletrônico https://bllcompras.com, horário de Brasília.

Leia-se:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 03/11/2026 até as 09h00min do dia 19/11/2026.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 19/11/2026, no endereço eletrônico https://bllcompras.com, horário de Brasília.

As demais cláusulas e especificações do Edital permanecem inalteradas.

Penápolis, 29 de outubro e 2026.

FLÁVIO MEDEIROS EID

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Medeiros Eid**, **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 29/10/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0956619** e o código CRC **0A54EA44**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00001799/2026-08 SEI nº 0956619